

REDAÇÃO FINAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.323/2017

Denomina “Francisco Cavalcante de Carvalho”, a Unidade Básica de Saúde – UBS, instalada na comunidade de Mandacaru II, Projeto Tourão Distrito de Mandacaru neste Município.

A Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica denominada “Francisco Cavalcante de Carvalho, a Unidade Básica de Saúde – UBS, instalada na comunidade de Mandacaru II, Projeto Tourão Distrito de mandacaru neste Município.

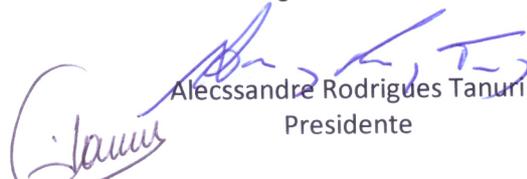
Art. 2º É parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

I – certidão de óbito do Sr. Francisco Cavalcante de Carvalho;

II – croqui descritivo da área em comento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 05 de dezembro de 2017; 183º da 1ª Câmara Municipal e 139º da elevação a
categoria de Cidade


Alecssandre Rodrigues Tanuri
Presidente


Jean Charles Gomes dos Santos
1º Secretário

Charles Almeida Leal
2º Secretário

Autoria: Vereador: Hélio Goncalves Coelho Filho